

255

5755

140.00020408/2026-50



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

| PLACAS | MARCA/MODELO | LOTACÃO | VALIDADE |
|---------|------------------------|---------|------------|
| LTQ1173 | M.BENZ/MPOLO SENIOR ON | 023L | 20/07/2026 |

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 26 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINA MATOS SCALABRIN**, **Oficial Administrativo**, em 26/01/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095698300** e o código CRC **E0E04FC4**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

| PLACAS | MARCA/MODELO | LOTAÇÃO | VALIDADE |
|---------|------------------------|---------|------------|
| LUF7F12 | M.BENZ/MPOLO SENIOR ON | 023L | 20/07/2026 |

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 26 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, Oficial Administrativo**, em 26/01/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095778849** e o código CRC **74691E81**.



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

| PLACAS | MARCA/MODELO | LOTACÃO | VALIDADE |
|---------|------------------------|---------|------------|
| LUE1D66 | M.BENZ/MPOLO SENIOR ON | 023L | 20/07/2026 |

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

[IBATE], 26 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUTO GALENO**, Oficial Estadual de Trânsito, em 26/01/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095780271** e o código CRC **FD54374B**.

255

3940



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

| PLACAS | MARCA/MODELO | LOTACAO | VALIDADE |
|---------|------------------------|---------|------------|
| LUB8B43 | M.BENZ/MPOLO SENIOR ON | 023L | 23/07/2026 |

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE , 27 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA, Oficial Administrativo**, em 27/01/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095970717** e o código CRC **0F7C2EB3**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

| PLACAS | MARCA/MODELO | LOTACÃO | VALIDADE |
|---------|-----------------------------|---------|------------|
| GDY0D39 | M.BENZ/INDUSCAR APACHE U | 040L | 22/07/2026 |

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 27 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **CAROL SPADOTO DIAS, Agente Estadual de Trânsito**, em 27/01/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095853759** e o código CRC **40707E85**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

| PLACAS | MARCA/MODELO | LOTAÇÃO | VALIDADE |
|---------|-----------------------------|---------|------------|
| GDW7J08 | M.BENZ/INDUSCAR APACHE U | 040L | 21/07/2026 |

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 23 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL EDUARDO DOS SANTOS MANZANO**, Oficial Estadual de Trânsito, em 23/01/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095619281** e o código CRC **25EF1A62**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

| PLACAS | MARCA/MODELO | LOTACÃO | VALIDADE |
|---------|-----------------------------|---------|------------|
| GFQ8I77 | M.BENZ/INDUSCAR APACHE U | 040L | 21/07/2026 |

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 26 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **MARSAL MUSSI SIMÃO, Oficial Administrativo**, em 26/01/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0095719533 e o código CRC BF255B34.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

| PLACAS | MARCA/MODELO | LOTACÃO | VALIDADE |
|---------|----------------------|---------|------------|
| GKH1F60 | VW/INDUSCAR APACHE U | 038L | 13/07/2026 |

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 23 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE CRISTINA TEIXEIRA**, Assistente Técnico I, em 23/01/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095586814** e o código CRC **3C201C92**.

**Detran.SP**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

| PLACAS | MARCA/MODELO | LOTAÇÃO | VALIDADE |
|---------|-----------------------|---------|------------|
| BBA6H19 | M.BENZ/MPOLO TORINO U | 026L | 12/07/2026 |

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 23 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, Oficial Administrativo**, em 23/01/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0095596282 e o código CRC DC88281B.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

| PLACAS | MARCA/MODELO | LOTÇÃO | VALIDADE |
|---------|-----------------------|--------|------------|
| FPU3J91 | M.BENZ/MPOLO TORINO U | 029L | 12/07/2026 |

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 23 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE CRISTINA TEIXEIRA, Assistente Técnico I**, em 23/01/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095648673** e o código CRC **1AD4CF5B**.